



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2026

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, nos termos do Regimento Interno desta Casa, combinado com a Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco José do Nascimento, para que encaminhe as seguintes informações quanto à obra em andamento no pátio da Prefeitura (fotos em anexo):

Considerando a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública, especialmente no que se refere à execução de obras em prédios públicos municipais;

Considerando a importância de assegurar que os recursos empregados em obras públicas estejam devidamente identificados e vinculados às normas legais aplicáveis;

Considerando que informações relacionadas a eventuais doações, parcerias ou cooperações devem ser formalizadas e disponibilizadas para conhecimento e fiscalização do Poder Legislativo;

Diante do exposto, requero as seguintes informações:

1. Qual a finalidade da obra em execução no pátio da Prefeitura e qual a justificativa para sua realização?
2. Qual a origem dos recursos utilizados na obra? Trata-se de verba pública, parceria público-privada ou doação?
3. Caso tenha sido realizada por meio de doação ou parceria, existe um documento formalizando essa doação ou acordo? Se sim, qual o valor estimado?
4. A Prefeitura celebrou algum termo de cooperação ou convênio para viabilizar essa obra? Se sim, quais foram os critérios adotados para essa parceria?
5. Qual a empresa ou entidade responsável pela execução da obra? O serviço foi licitado ou contratado por outra modalidade?
6. Qual o prazo de conclusão da obra e se há previsão de impactos nas atividades administrativas durante sua execução?
7. Existe um planejamento para garantir que a obra atenda aos critérios de qualidade, segurança e acessibilidade necessários?

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a necessidade de transparência na realização de obras públicas, especialmente quanto à origem dos recursos e às condições contratuais envolvidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca da execução da referida obra, garantindo o acompanhamento adequado da aplicação dos recursos e da regularidade dos procedimentos adotados pela administração pública.

Esclarecimentos sobre doações, convênios ou parcerias são fundamentais para assegurar a legalidade, a moralidade administrativa e a boa aplicação dos recursos, bem como para verificar se a obra atende aos interesses da administração pública e da população nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de maio de 2026.

Carlos Tatto  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)